

PORTARIA Nº 022 de 20 de março de 2024

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de licitação, com base no documento de formalização do Processo Administrativo Eletrônico nº 1.350/2024, objetivando a Abertura de Concorrência Eletrônica, para Contratação de empresa para construção do remanescente da obra de Drenagem e pavimentação da Rua Irmã Maria da Penha Rimes, Rua Valdeci Teodoro de Almeida, Rua Projetada A, Rua Projetada B no Bairro Jequitibá, Município de Irupi-ES, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores **Fábio Luís de Freitas, Matheus Teixeira da Silva, Liliana Lopes Romualdo da Costa e Stênio Washington Rodrigues Belo** como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (20/03/2024).

ABERCILIO MACHADO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO INTERINO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 20 de março de 2024.

*Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete*